



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.564, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Autoriza gozo de férias para o Servidor
Ivo Tiaraju Borba de Oliveira.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2020, para o Servidor Ivo Tiaraju Borba de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, relativas ao período aquisitivo de 04.04.17 a 03.04.18. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro
de 2019.*

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

